



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS

RESOLUÇÃO Nº 06/2017

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL
DOS RECURSOS ESTADUAIS -
INCENTIVOS.”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Cristian Wagner, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 8 de março de 2017, resolve:

Art. 1º) Aprovar o Relatório de Atividades Anual dos Recursos Estaduais - Incentivos Conforme Portaria /SES 404/2008, referente os questionamentos das cinco questões (Acesso, Atenção à saúde, políticas de humanização, vigilância em saúde e aperfeiçoamento).

Art.2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera cruz – RS.

Vera Cruz, 8 de março de 2017.

CRISTIAN WAGNER
Conselheiro Presidente do CMS